

Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147 E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 097/2023

Aprova a celebração de Convênio de Cooperação entre o Serviço Social da Indústria - SESI e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em conformidade com o Processo nº PREX-6703/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio de Cooperação celebrado entre o Serviço Social da Indústria – SESI e a Universidade de Taubaté, para viabilizar a realização de estágios curriculares (obrigatórios e não remunerados), nos termos da Lei nº 11.788/2008, a serem proporcionados pelo SESI – SP aos alunos da CONVENIADA.

Art. 2º O referido Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado somente mediante a elaboração do competente termo aditivo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de outubro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais